



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1358

Página 10 de 211



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 123/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Keliane da Cruz Silva	2369765-2 SSP/SE	046.087.115-39	CC2	Assessoria Técnica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br